



# Diário Oficial

## Município de Iracemápolis

Nº 190 - ANO V

Segunda-Feira, 18 de dezembro  
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis  
www.iracemapolis.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3460/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

**FABIO FRANCISCO ZUZA**, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.987.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito 15	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	85.000,00
Crédito 16	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 354	02.06.01	10.301.1001.2016	4.4.90.51.00	01.000.00	25.000,00
Crédito 45	02.02.01	04.121.7004.2008	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	100.000,00
Crédito 46	02.02.01	04.121.7004.2008	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	20.000,00
Crédito 58	02.03.01	12.122.2003.2052	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 36	02.01.02	04.122.7003.2009	3.3.90.30.00	01.000.00	8.000,00
Crédito 59	02.03.01	12.122.2003.2052	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 36	02.01.02	04.122.7003.2009	3.3.90.30.00	01.000.00	5.000,00
Crédito 73	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 429	02.06.01	10.301.1008.2065	3.3.90.39.00	01.000.00	200.000,00
Crédito 73	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	10.000,00
Crédito 74	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	72.000,00
Crédito 94	02.03.02	12.365.2003.2049	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	10.000,00
Crédito 153	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso 428	02.06.01	10.301.1008.2064	3.3.90.39.00	01.000.00	200.000,00
Crédito 153	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	110.000,00
Crédito 154	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.13.00	02.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	70.000,00
Crédito 206	02.03.03	12.367.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso 217	02.03.04	12.306.2006.2039	3.3.90.30.00	02.000.00	28.000,00
Crédito 310	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 230	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	50.000,00
Crédito 329	02.06.01	10.301.1001.2015	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	6.000,00
Crédito 341	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	135.000,00
Crédito 343	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 83	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	01.000.00	50.000,00
Crédito 386	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	

Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	15.000,00
Crédito 443	02.06.01	10.302.1003.2021	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	11.000,00
Crédito 452	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	240.000,00
Crédito 454	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	76.000,00
Crédito 495	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	5.000,00
Crédito 496	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	3.000,00
Crédito 533	02.07.01	08.244.4001.2047	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	62.000,00
Crédito 535	02.07.01	08.244.4001.2047	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 439	02.06.01	10.302.1003.2020	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00
Crédito 589	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 439	02.06.01	10.302.1003.2020	3.3.90.39.00	01.000.00	60.000,00
Crédito 616	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	98.000,00
Crédito 617	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	33.000,00
Crédito 633	02.09.01	18.541.8003.2055	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	9.000,00
Crédito 647	02.09.02	15.451.8004.2053	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	12.000,00
Crédito 648	02.09.02	15.451.8004.2053	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	5.000,00
Crédito 664	02.10.01	06.181.8001.2006	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso 584	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	01.000.00	115.000,00
Crédito 665	02.10.01	06.181.8001.2006	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 584	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	01.000.00	35.000,00
Crédito 681	02.11.01	06.182.8002.2007	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	4.000,00

**Artigo 2º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito 583	02.08.01	17.512.5001.1022	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso 584	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	01.000.00	98.000,00
Crédito 583	02.08.01	17.512.5001.1022	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	9.000,00
Crédito 598	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso 585	02.08.01	17.512.5001.1024	4.4.90.51.00	02.000.00	8.000,00

**Artigo 3º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 113.000,00 (cento e treze e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:



# Diário Oficial

## Município de Iracemápolis

Nº 190 - ANO V

Segunda-Feira, 18 de dezembro  
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis  
www.iracemapolis.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	DestinaçãoRecurso	Valor
Crédito	78	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.30.00	02.000.00	
Recurso	77	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.30.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	94	02.03.02	12.365.2003.2049	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	104	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	02.000.00	5.000,00
Crédito	95	02.03.02	12.365.2003.2049	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	102	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.36.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	172	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso	157	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.96.00	02.000.00	50.000,00
Crédito	173	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.13.00	02.000.00	
Recurso	171	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.04.00	02.000.00	20.000,00

**Artigo 4º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	583	02.08.01	17.512.5001.1022	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	93	02.00.00		1.7.2.2.01.01.00	01.110.00	205.000,00

**Artigo 5º** - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

**Artigo 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**  
- Prefeito Municipal -

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os funcionários abaixo já concluíram o estágio probatório com aprovação.

- Valentina Aparecida da Cruz Salete  
- Tatiana de Vasconcelos de Abreu  
- Sonia Gláucia Boscaino Martin

Iracemápolis, 18 de dezembro de 2017.

Claudia Cristina Montanha Martins